MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
REGIONAL GOIÂNIA
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIPLOMACIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS

EDITAL Nº 01/2016 – DRI / FCS

(com retificações incluídas pelo 1º Aditivo de 25/05/2016 e pelo 2º Aditivo de 22/06/2016)

1 - INFORMAÇÕES GERAIS

A Coordenação do Curso de Especialização em Diplomacia e Relações Internacionais da Faculdade de Ciências Sociais (FCS) da Regional Goiânia, com sede na Universidade Federal de Goiás, Avenida Esperança s/n, Campus Universitário, Goiânia – Goiás, CEP 74690-900; fone: (62) 3521-1128, torna público que estarão abertas as inscrições para o referido curso. Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail **diegotdm@gmail.com** (Diego Trindade d'Ávila Magalhães, Coordenador do Curso), **espec.dri.ufg@gmail.com** (email institucional), telefones (62) 3521-1128 / (62) 3521-1454 e *website* ***www.cienciassociais.ufg.br***.

O Curso será realizado no período de 01/08/2016 a 03/03/2018, totalizando a carga horária de 363 horas, e as aulas serão ministradas às sextas-feiras das 18:30 às 21:30 e aos sábados das 9:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00 na Faculdade de Ciências Sociais e nos Centros de Aulas a definir, no Campus Samambaia da Universidade Federal de Goiás – Regional Goiânia.

O Curso de Especialização em Diplomacia e Relações Internacionais destina-se a profissionais graduados na área de Relações Internacionais e áreas afins, em cursos reconhecidos pelo MEC, tendo como objetivos:

- Responder às demandas da sociedade do Estado de Goiás por conhecimentos profundos que articulem conhecimentos de história, cultura, economia, direito e geografia sobre o Brasil e o mundo, oferecendo uma visão de mundo diferenciada, interdisciplinar e multicultural;

- Contribuir para o aprimoramento da capacidade de estudantes graduados de alcançarem suas metas profissionais em concursos públicos que dão acesso a carreiras internacionais, desenvolvendo as suas capacidades de análise e de crítica;

- Criar redes pessoais e institucionais da comunidade de Relações Internacionais de Goiás com profissionais de Brasília, tais como diplomatas, analistas de comércio exterior, oficiais de inteligência, entre outros;
- Apoiar e qualificar o ensino da pós-graduação e da graduação na UFG, especialmente em Relações Internacionais e áreas afins, por meio da organização de minicursos, palestras e oficinas; e
- Criar condições para novas iniciativas no âmbito da pós-graduação em Relações Internacionais e áreas afins, por meio do apoio à infraestrutura, à qualificação e à publicação de pesquisas.

2 - DA INSCRIÇÃO

2.1. As inscrições serão realizadas no período de 23/05/2016 a ~~22/06/2016~~ **30/06/2016**, de 2ª feira a 6ª feira, exceto feriados, nos horários de 14:30 às 17:30 na Secretaria de Graduação da FCS e das 18:00 às 21:00, na Secretaria dos Cursos de Especializações da referida Faculdade **[retificado pelo 2º Aditivo ao Edital nº 001/2016 – DRI / FCS]**. Inscrições via correios (por meio de SEDEX ou carta registrada) serão aceitas desde que postadas até o último dia do período de inscrição, enviadas conforme o endereço:

Universidade Federal de Goiás (UFG) – Campus Samambaia
Faculdade de Ciências Sociais (FCS)
Especialização em Diplomacia e Relações Internacionais
Avenida Esperança s/n, Campus Universitário
Goiânia – Goiás
CEP 74690-900

2.2. No ato da inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

a) Ficha de inscrição (modelo padronizado em anexo) devidamente preenchida e assinada;

b) Cópia do documento de identidade e do CPF;

c) Cópia do Visto RNE para estrangeiros residentes no País;

d) Duas fotos 3x4, recentes;

e) Cópia da certidão de casamento, caso haja alteração no nome da(o) candidata(o);

f) Cópia do diploma (frente e verso) de graduação em curso reconhecido pelo MEC, ou documento que comprove que o candidato colará grau no curso de graduação antes do início deste Curso de Especialização;

g) Cópia do histórico escolar do curso de graduação;

h) Comprovante de pagamento de taxa de inscrição, no valor de R$ 55,00 (cinquenta e cinco reais) por meio de depósito para a conta única da UFG, através de guia de recolhimento disponível na Coordenação/Secretaria do Curso. Tal documento também poderá ser requisitado por email, por meio de envio de mensagem contendo nome completo e CPF do candidato para o endereço eletrônico **espec.dri.ufg@gmail.com**;

i) cópia do último contra-cheque, se servidor da UFG; e

j) *Currículum vitae* (modelo padronizado em anexo) devidamente comprovado.

2.2.1. Inscrições enviadas via Correios deverão conter documentos autenticados em cartório.

2.3. Os portadores de títulos de curso superior e/ou graduação obtidos no exterior deverão apresentar o documento de reconhecimento dos mesmos, termo de acordo ou tratado internacional.

2.4. As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a instituição do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa e legível e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

2.5. A homologação das inscrições será anunciada no dia ~~24/06/2016~~ **01/07/2016** às 18:00 nos murais da FCS e no website supracitado **[retificado pelo 2º Aditivo ao Edital nº 001/2016 – DRI / FCS]**. Haverá prazo de interposição de recursos da homologação de inscrições de 48h (quarenta e oito horas) contadas em dias úteis a partir da divulgação da homologação, por meio de envio de recurso ao endereço eletrônico **espec.dri.ufg@gmail.com**.

2.6. Findo o prazo para interposição de recursos contra a homologação das inscrições, a Coordenação do Curso terá ~~48h (quarenta e oito horas)~~ **24h (vinte e quatro horas)** **[retificado pelo 2º Aditivo ao Edital nº 001/2016 – DRI / FCS]** contadas em dias úteis para analisar os pedidos.

2.7. O resultado final dos recursos e, consequentemente, da homologação das inscrições será divulgado no dia ~~01/07/2016~~ **06/07/2016** **[retificado pelo 2º Aditivo ao Edital nº 001/2016 – DRI / FCS]** às 18:00 nos murais da FCS e no *website* supracitado.

3. DAS VAGAS

3.1. O número de vagas é **40 (quarenta)** sujeito à alteração conforme plano de trabalho aprovado para esta turma, incluídos os dez por cento (10%) destinadas a servidores da UFG.

3.2. Para todos os candidatos os critérios e procedimentos de seleção serão os constantes deste Edital.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. O processo de seleção ao Curso de Especialização em Diplomacia e Relações Internacionais será desenvolvido por uma Comissão de Seleção, designada pelo Conselho Diretor da Faculdade de Ciências Sociais da Regional Goiânia, de acordo com o regulamento do curso e com os procedimentos definidos neste Edital.

4.2. O processo de seleção será desenvolvido na Faculdade de Ciências Sociais, em local a ser definido e divulgado pela Comissão de Seleção.

4.3. A seleção constará de:

a) avaliação escrita nas áreas de Política Internacional e Inglês Avançado (tradução e resumo), conteúdo programático e bibliografia em anexo; e

b) avaliações do *Curriculum vitae* e do histórico escolar.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E BIBLIOGRAFIA DA AVALIAÇÃO ESCRITA

Política Internacional

Conteúdo programático

Teoria das Relações internacionais. Oriente Médio: a questão palestina, o Irã, o Iraque. Sistema financeiro internacional e sua reforma. Desarmamento e não-proliferação nuclear. Meio ambiente. Direitos Humanos. A reforma das Nações Unidas. Comércio internacional. Organização Mundial do Comércio (OMC). Desenvolvimento, pobreza e ações de combate à fome. Terrorismo e Narcotráfico.

Bibliografia

ALTEMANI, Henrique; LESSA, Antonio Carlos. Relações internacionais do Brasil: temas e agendas (Volumes I e II) São Paulo: Saraiva, 2006.

PECEQUILO, Cristina Soreanu. Política Internacional: manual do candidato. Brasília: FUNAG, 2012.

Inglês Avançado

Conteúdo programático

Compreensão de textos escritos em língua inglesa. Itens gramaticais relevantes para compreensão dos conteúdos semânticos. Redação em língua inglesa: expressão em nível avançado; domínio da gramática; qualidade e propriedade no emprego da linguagem; organização e desenvolvimento de ideias. Versão do Português para o Inglês: fidelidade ao texto-fonte; respeito à qualidade e ao registro do texto-fonte; correção morfossintática e lexical. Tradução do Inglês para o Português: fidelidade ao texto-fonte; respeito à qualidade e ao registro do texto-fonte; correção morfossintática e lexical. Resumo: capacidade de síntese e de reelaboração em Inglês correto.

Bibliografia

BLANCHARD, Karen Lourie; ROOT, Christine. Get Ready to Write: a beginning writing text. New York: Longman, 1998.

COLLIS, Harry. 101 American Customs: understanding American language and culture through common practices. Lincolnwood: Passport Books, 2000.

BRAZIL, David. A Grammar of Speech. Oxford: Oxford University Press, 1995.

Na análise do histórico escolar e do *Curriculum Vitae*, serão observadas a produção científica e as atividades profissionais e acadêmicas, sendo pontuado seu conteúdo segundo critérios constantes no modelo do *Curriculum Vitae*, conforme Anexo II deste Edital. O número de pontos obtidos será convertido em nota de zero (0,0) a dez (10,0). Ao candidato que obtiver maior pontuação será atribuída a nota dez (10,0). A conversão dos pontos dos demais currículos será calculada por meio de regra de três simples. Esta avaliação terá peso 1 para efeito de cálculo da média final.

4.4. As avaliações de que trata a alínea **a** do item 4.3 serão eliminatórias e aquelas referentes à alínea **b** serão classificatórias.

4.5. Todas as avaliações receberão um valor entre zero (0,0) e dez (10,0).

4.6. O candidato que não atingir, no mínimo, nota 7,0 (sete) nas avaliações constantes das alíneas a do item 4.3 será eliminado.

4.7. O processo seletivo ocorrerá no período compreendido entre **08 e 09 de julho de 2016**, obedecendo ao seguinte cronograma:

a) 08/07/2016, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 18:00, avaliação dos históricos escolares e *Curriculum vitae;*

b) 08/07/2016, das 18h30 às 21h30, prova escrita de Inglês Avançado;

c) 09/07/2016, das 09h às 12h, prova escrita de Política Internacional.

4.8. Não haverá segunda chamada ou repetição de nenhuma das avaliações.

4.9. O não comparecimento do candidato a um exame caracterizará desistência do mesmo e resultará na sua eliminação do processo seletivo.

4.10. A classificação do candidato dependerá de sua Média Geral (MG), calculada pela média aritmética das notas obtidas nas provas escritas (PEI, peso 1; PEP, peso 1), histórico escolar (HE, peso 1) e *Curriculum Vitae* (CV, peso 1), conforme expressão abaixo:

$$MG = \frac{PEI + PEP + CV + HE}{4}$$

4.11. Em caso de empate na média geral, a classificação ordinal será feita de acordo com a maior nota na seguinte ordem: prova escrita de Política Internacional, prova escrita de Inglês Avançado, *Curriculum Vitae* e histórico escolar.

4.12. O resultado final do processo seletivo será homologado pelo Diretor da Faculdade de Ciências Sociais e divulgado por meio eletrônico na página www.cienciassociais.ufg.br e nos murais da FCS em 18/07/2016 às 18:00. Haverá prazo de interposição de recursos contra o resultado final de 48h (quarenta e oito horas) contadas em dias úteis a partir da divulgação do resultado, por meio de envio de recurso ao endereço eletrônico **espec.dri.ufg@gmail.com**.

4.13. Findo o prazo para interposição de recursos contra a homologação das inscrições, a Coordenação do Curso terá 48h (quarenta e oito horas) contadas em dias úteis para analisar os pedidos.

4.14. O resultado dos recursos e, consequentemente, da homologação do resultado final do processo seletivo será divulgado no dia 22/07/2016 às 18:00 nos murais da FCS e no *website* supracitado.

4.15. Da divulgação final do resultado do processo seletivo constará o nome de todos os candidatos, com exceção daqueles considerados desistentes, bem como suas respectivas notas em cada etapa.

4.16. Os candidatos não selecionados deverão providenciar a retirada de seus documentos na Secretaria do Curso, até 30 (trinta) dias após a divulgação dos resultados. Findo este prazo, os documentos serão enviados à reciclagem.

5. DA MATRÍCULA

5.1. As matrículas serão realizadas no período de **25/07/2016 a 02/08/2016**, nos dias úteis, de 14:30 às 17:30 e de 18:00 às 21:00, na Secretaria do Curso na Faculdade de Ciências Sociais.

5.2. No ato da matrícula serão exigidos os seguintes documentos do candidato selecionado:

a) o requerimento em formulário próprio da Secretaria do Curso;

b) o comprovante do recolhimento da taxa de matrícula, cujo boleto bancário estará disponível na Coordenação/Secretaria do Curso, com exceção do(s) aluno(s) servidor(es) da UFG.

c) Cópia do último contra-cheque se servidor da UFG.

5.3. Somente será matriculado no curso o candidato selecionado que efetivamente comprove que colou grau em curso superior devidamente reconhecido pelo MEC, antes do início.

5.4. O calendário de atividades do curso, inclusive o período de matrículas, será divulgado pela Faculdade de Ciências Sociais e através da *homepage* **www.cienciassociais.ufg.br**.

5.5. Será permitida a matrícula por procuração, destinada especificamente a este fim, mediante a entrega do respectivo documento, em uma das seguintes modalidades:

a) procuração registrada em cartório competente ou

b) procuração particular, com firma reconhecida.

5.6. No ato da matrícula será necessária a apresentação do documento original de identidade do procurador.

5.7. Em hipótese alguma será permitida a matrícula condicional ou extemporânea.

5.8. O candidato classificado que não concretizar a sua matrícula por falta da documentação exigida ou deixar de comparecer ao local no período fixado para a matrícula perderá o direito à vaga do respectivo curso.

5.9. Não será permitido o trancamento de matrícula neste Curso.

6. DO CUSTO

6.1 O valor total do curso é de ~~R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)~~ **R$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais [retificado pelo 1º Aditivo ao Edital nº 001/2016 – DRI / FCS]**. Serão fixadas 18 (dezoito) mensalidades a serem pagas pelos alunos do curso, no valor de R$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais).

6.2 A primeira mensalidade deverá ser paga no ato da matrícula e, portanto, será denominada de "matrícula".

6.3 O não pagamento da mensalidade em dia acarretará em juros e correções do valor a ser pago pelo aluno do curso.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

7.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para este processo seletivo contidas nos comunicados e neste edital;

7.2. Acarretará a eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste edital ou nos comunicados, bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida neste processo seletivo;

7.3. O candidato deverá manter atualizado o seu endereço, na Secretaria do Curso, enquanto estiver participando do processo de seleção;

7.4. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Conselho Diretor da Faculdade de Ciências Sociais da Regional Goiânia em primeira instância.

Goiânia, 02 de maio de 2016.

Prof. Diego Trindade d'Ávila Magalhães

Coordenador do Curso de Especialização em Diplomacia e Relações Internacionais

Prof. Dijaci David de Oliveira

Diretor da Faculdade de Ciências Sociais

(Documento original físico assinado)